



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 090/2015

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II do art. 25 inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as atividades da Câmara Municipal de Fundão no Período de 28/12/2015 a 30/12/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 21 de dezembro de 2015.

Antônio Carlos Priori
Chefe de Gabinete